



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE IFES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PET – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS



CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA FACED/UFBA

EDITAL 03/2014

O **Programa de Educação Tutorial (PET)**, através da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, comunica a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de 05 (cinco) bolsistas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008, a Portaria do MEC nº 343/2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2013 e neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Art. 1º – Poderá inscrever-se para seleção o aluno do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA que atenda aos seguintes requisitos:

- (a) Estar, **preferencialmente**, matriculado do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA, se aluno do **turno matutino**;
- (b) Estar, **preferencialmente**, matriculado do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) semestre do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA, se aluno do **turno noturno**;
- (c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- (d) Ser exclusivamente estudante e não empregado ou empregador.

DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 2º – O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

16/10/2015 – Início do período de inscrições exclusivamente ONLINE;

31/10/2015 – Encerramento do período de Inscrições;

02/11/2015 – Divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo;

06/11/2015 – Entrevistas com aprovados segundo a ordem de classificação na primeira etapa do processo seletivo, iniciando-se às 8h30m;

06/11/2015 – Divulgação da lista de classificação dos aprovados.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º – As inscrições serão feitas exclusivamente via correio eletrônico em dois tempos:

(I) O candidato deverá enviar solicitação de ficha de inscrição para pgpaulogurgel@live.com

(II) O candidato, depois da ficha de inscrição preenchida, enviará os seguintes ANEXOS para o mesmo endereço:

(a) Ficha de Inscrição com todos os dados solicitados;

(b) Comprovante de Matrícula (digitalizado) e histórico (para alunos a partir do segundo semestre);

(c) Memorial Acadêmico (estilo formal de redação) com mínimo de 02 (duas) e máximo de 04 (quatro) páginas com letra em tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5. A redação deve conter as seguintes informações (1.1 a 1.5);

1.1. A sua trajetória escolar da Educação Básica;

1.2. A sua tomada de decisão por cursar Licenciatura em Pedagogia;

1.3. As suas expectativas sobre o seu futuro como pedagogo (a);

1.4 As razões pelas quais você optou por concorrer a uma vaga de bolsista no Programa de Educação Tutorial do curso de Licenciatura em Pedagogia;

1.5 Uma proposta de atividade a ser desenvolvida por você, que pode ser tanto em pesquisa como em extensão, caso você venha a ser selecionado como bolsista. Visite o nosso blog para inspiração em nossos arquivos de relatórios e planejamentos (<http://petpedufba.wordpress.com/>).

DA SELEÇÃO:

Art. 4º – A seleção dar-se-á em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, a saber: (1) Análise dos documentos e Avaliação do Memorial; (2) Entrevista individual conduzida pelos membros da comissão de seleção.

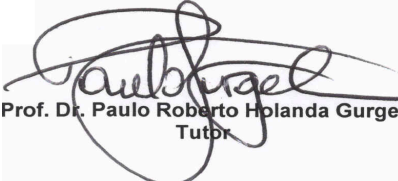
Art. 5º – Compõem a comissão de seleção: (1) o tutor do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia; (2) um aluno bolsista integrante do grupo PET do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFBA; (3) o tutor de outro grupo PET da UFBA.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E CASOS OMISSOS

Art. 7º – A validade deste processo seletivo será de três meses a contar da data de divulgação da lista final dos aprovados com possibilidade de renovação por mais três meses por decisão, *a posteriori*, a ser tomada pela comissão de seleção.

Art. 8º – Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora com anuência e aprovação pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 13 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Paulo Roberto Holanda Gurgel
Tutor